



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 929/2020,

Figueirópolis – TO, 30 de junho de 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 929/2020 de 30/06/2020
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/06/2020

**EXONERA COORDENADORA CREAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO

DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em
conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009, e

Conforme o Termo de Ajuste de Compromisso de Ajuste de
Conduta – Procedimento Administrativo nº. 2020.0002340 do Ministério Público na
Cláusula 3ª e parágrafo 1.3, foi abordado a Exoneração do Coordenadores
inclusive o Coordenadora do CREAS até dia 30 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **ADRIANA SANTOS ARAÚJO**, do
cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, aos 30
(dias) do mês de junho de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal